



Procuradoria da República da Comarca de Lisboa
Varas e Juízos Cíveis

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente
"FPP - Federação Portuguesa de Padel"
Rua de S. José, n.º. 35 - 1.º A , Edif.º. Libersil,
Torre B
1150-321 LISBOA

Lisboa, 2012-06-19

N/Ref.º. Ofício n.º. 2255/AF

PA. 674/2012 A

Assunto: Arquivamento de processo.

Pelo presente comunicamos a V. Exa. o arquivamento do processo em referênciã, conforme cópia do despacho que anexamos.

Com os melhores cumprimentos,
Por ordem da Exma. Sra. Procuradora Adjunta

O Oficial de Justiça

(António Flores)



Procuradoria da República da Comarca de Lisboa
Varas e Juízos Cíveis

CONCLUSÃO: 2012-06-19

A

P.A. n.º 674/12-A (Legalidade de Estatutos)

O texto dos estatutos da FPP - Federação Portuguesa de Padel não suscita agora questões de legalidade, uma vez que as suas disposições não contendem com os preceitos legais de natureza imperativa aplicáveis, designadamente os respeitantes às pessoas coletivas em geral e às associações em particular -cfr. os arts. 157.º a 166.º e 167.º a 184.º, todos do Código Civil -, assim como com o regime jurídico das federações desportivas estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008.

*

Nesta conformidade, determino o arquivamento dos autos.

*

Comunique à associação.

*

(Processei e revi)

Lx., 12/06/19

A